

PROJETO DE LEI Nº 42/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR.

NILTON JOSE VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Municipal do Exercício de 2022, no valor de R\$ 945.000,00, suplementando as seguintes dotações orçamentárias:

0201 – GABINETE DO PREFEITO

2009 – Manut. Das atividades do Gabinete

449052/45 – Equipamento e Material Permanente 130.000,00

0301 – SECRETARIA DA ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2009 – Manutenção Serviços Secretaria Administração

339030/86 – Material de Consumo 25.000,00

339039/98 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 25.000,00

0401 – ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

1007 – Manutenção Escola Municipal Benjamin Constant

449051/204 – Obras e Instalações 195.000,00

2028 - Manutenção Secretaria Educação

339030/142 – Material de Consumo 25.000,00

339032/154 – Material de Distribuição Grat. 10.000,00

339039/178 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 25.000,00

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

2022 – Manut. Secretaria De Obras e Saneamento

339030/372 – Material de Consumo 20.000,00

339039/404 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 20.000,00

2086 – Manut. Serviços de Abastecimentos de Água

339039/406 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 50.000,00

2143 – Serviços Rurais e Urbanos da Secret. Obras

339039/408 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 80.000,00

0601 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS

2074 – Manut. E Amp. Atendimentos Saúde

339030/ 461 – Material de Consumo 100.000,00

339039/ 486 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 60.000,00

0602 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – RECURSOS FEDERAIS

2191- Programa ESF Odontológico

339039/583 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 30.000,00

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2039 – Manut. Dos Serviços na Agricultura

339030/684 – Material de Consumo 100.000,00

339039/704 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 50.000,00

TOTAL R\$ 945.000,00

Art. 3º - Para a suplementação serão reduzidos valores das seguintes dotações orçamentárias:

0204 – DEFESA CIVIL

2897 – Manutenção das Atividades da Defesa Civil

339030/57 – Material de Consumo 1.800,00

339039/60 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.900,00
0301 – SEC. DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
2009 – Manutenção Serviços Secretaria Administração	
339034/96 - Outras Desp. De Pes.Dec. de Cont.de Terc.	20.000,00
0401 – ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	
2028 – Manutenção Secretaria de Educação	
339034/165 – Outras Despesas de Pes.Dec. de Cont. de Terc.	4.900,00
2029 – Ensino Fundamental e Infantil	
319004/112 – Contratação por Tempo Determinado	49.000,00
339039/179 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
339040/191 – Serviços Tec. Da Info e Comum Pessoa Jurídica	10.000,00
2032 – Manut. Da Educação Infantil	
319013/ 124 – Obrigações Patronais	9.500,00
0402 – ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – FUNDEB	
2070 – Fundeb – Manut. Transporte Escolar Fund.	
319011/224 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal CI	140.000,00
319013/228 – Obrigações Patronais	25.000,00
339030/237 – Material de Consumo	4.500,00
339039/249 – Outros Serviços Terce. Pessoa Jurídica	4.500,00
0403 – RECURSOS PRÓPRIOS – LIVRE	
2228 - Realizar Eventos Culturais e Desportivos	
339039/295 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
0405 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONVÊNIOS RECURSOS ESTADUAIS	
2237 – Manutenção Transporte Escolar – Estado	
339030/342 – Material de Consumo	100.000,00
0406 – MANUTENÇÃO DO DESPORTO	
2915 - Manutenção do Desporto	
449051/353 – Obras e instalações	195.000,00
0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
1122 – Aquisição de Veículo – contra – partida	
449061/ - Aquisição de Imóveis	85.000,00
2933 – Manutenção do Cemitério Municipal	
449051/28803 – Obras e Instalações	15.000,00
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2331 – Programa Mais Médicos	
339048/495 – Outros Auxílios Financ. A Pessoa Física	21.000,00
0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS FEDERAIS	
2191 – Programa ESF Odontológico	
319011/516 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CI	13.500,00
319013/525 – Obrigações Patronais	5.800,00
339030/541 – Material de Consumo	4.900,00
339034/574 – Outras Despesas de Desp. Dec. De Cont. de Terc.	5.800,00
0602 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE – RECURSOS FEDERAIS	
2330 – Programa Apoio Saúde Fam./Nasf	
339030/550 – Material de Consumo	4.900,00
339034/577 – Outras Desp. De Pes. Dec. De Cont. de Terceiros	4.900,00
339039/592 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	9.900,00
449052/ 622 – Equipamento e Material Permanente	4.900,00
2894 – Apoio Financeiro à Saúde	
319011/521 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CI	11.900,00
0604 – FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
2341 – Manut. Fundo Munic. Meio Ambiente	
319011/666 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CI	19.900,00
0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
1256 – Aquisição Equip. Patrulha Agrícola – Próprio	
449052/723 – Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
0801 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
2927 – Assist. á Mulheres em Sit. De Risco	
339032/763 – Material de Distrib. Gratuita	9.900,00
339039/787 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	9.900,00

339048/794 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	9.900,00
0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – RECURSOS FEDERAIS	
2860 – Serviço de Proteção Social Básica – PAIF	
319011/817 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CI	19.900,00
339039/855 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.900,00
TOTAL R\$ 945.000,00	

Art. 3º - Os valores do presente crédito suplementar ficam automaticamente incluídos no Plano Plurianual e na LDO vigentes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN
CONSTANT DO SUL, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Nilton Jose Valentini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento deste ano visando a adequação de valores nas dotações de despesas especificadas na suplementação e na redução, devidamente e descritas no presente projeto de lei.

Assim, solicitamos, mais uma vez, a sensibilidade dos vereadores na apreciação do presente projeto de lei.

Nilton José Valentini
Prefeito